



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 47 DE 03 de Maio de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **620.300,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

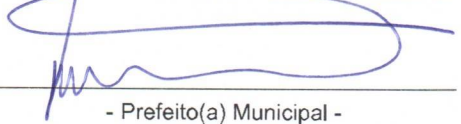
Suplementação - Superávit Financeiro

03.0301.10.301.0030.2799.339030.225	MANUTENÇÃO DO PNAISP -	15.500,00
03.0301.10.301.0030.2799.339036.225	MANUTENÇÃO DO PNAISP -	58.800,00
03.0301.10.302.0031.2696.449052.225	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	546.000,00
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	620.300,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **620.300,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 03 de Maio de 2021.


- Prefeito(a) Municipal -